

EDITAL DIR Nº 32/2016

**INSCRIÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO
JUNTO AO OBSERVATÓRIO SOCIAL
CONVENIADO AS FACULDADES INTEGRADAS
MACHADO DE ASSIS/FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, e

- **Considerando** que o trabalho voluntário é uma forma para aquisição de experiência no mercado de trabalho;
- **Considerando** que o trabalho voluntário é uma forma de aproximar o futuro profissional de empregadores em potencial;
- **Considerando** que o trabalho voluntário proporciona aprendizado transversal aos componentes curriculares existentes no curso, torna público o seguinte:

EDITAL

Art. 1º - Fica aberto o período de inscrição de acadêmicos voluntários para atuação junto ao Observatório Social (OS) conveniado às Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA.

Parágrafo Único: o ANEXO IV, apenso por cópia, descreve as atividades e funções do Observatório Social.

Art. 2º - As atividades ocorrerão no turno da manhã ou tarde durante o período de 6 dias, podendo ser ampliado de acordo com a vontade do voluntário, junto ao Observatório Social de Santa Rosa.

Art. 3º - Os acadêmicos inscritos poderão requerer validação como atividade complementar, nos **termos dos regulamentos de atividades complementares dos respectivos cursos a que estão vinculados.**

Parágrafo Único: caso o curso não contemple realização e atividades complementares, o voluntário receberá somente certificado de participação.

Art. 4º - As inscrições estarão abertas entre os dias 13 e 27 de setembro de 2016, no horário das 14h às 17h e das 19h às 22h, na Secretaria Acadêmica da Unidade III das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

Art. 5º - A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O aluno inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.

Art. 6º - Poderão se inscrever acadêmicos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão de Recursos Humanos e Gestão da Tecnologia da Informação.

Art. 7º - A semana de atuação voluntária, bem como também o turno, serão definidos de acordo com a disponibilidade do voluntário.

Art. 8º - A participação na atividade não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária; não cabendo quaisquer tipos de remuneração, não sendo devidos, pois, recursos posteriores.

Art. 9º - Na data estabelecida o acadêmico selecionado deverá dispor de 4 horas diárias durante 6 dias, compreendidas em turno a ser definido;

Art. 10 - O registro das atividades complementares e respectiva carga horária se dará mediante apresentação relatório, obedecido ao regulamento de atividades complementares do curso a que estiver vinculado.

Art. 11 - As ocorrências não previstas neste Edital deverão ser avaliadas pela Supervisão Acadêmica ou Direção Geral.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS 13 de setembro de 2016.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA

ANEXO I

**REQUERIMENTO
(Ficha de Inscrição)**

Protocolo

Eu, _____ residente na Rua /AV _____, n° _____, na cidade de _____, portador de cédula de identidade n° _____, venho requer inscrição para a prestação de serviço voluntário, junto ao OBSERVATÓRIO SOCIAL, conveniado às FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Santa Rosa, ____ de _____ de _____.

Telefone para contato

(Res) _____

(Cel) _____

E-mail: _____

Assinatura do Aluno

Despacho da Autoridade Competente

Comprovante do Aluno

Nome: _____

N°: _____

Assunto: _____

Data: _____

Protocolo

Procure resposta deste pedido junto à Secretaria Acadêmica ou através do site www.fema.com.br. Mantenha-se informado dos prazos estabelecidos através do edital. Este canhoto representa o comprovante de entrada de seu pedido. Na hipótese de surgir qualquer dificuldade no atendimento de sua solicitação, manteremos contato através do telefone ou email indicado.

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO À SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PARTES

01 – As Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA, entidade educacional filantrópica de regular existência, com sede à rua Santos Dumont 820, em Santa Rosa (RS), inscrita no CNPJ sob o nº 95.817.615/0001-11, por seu representante legal no final assinado, doravante denominada simplificada de FEMA;

02 – O(a) acadêmico(a) _____,
portador de RG nº _____, CPF nº _____,
do Curso de _____ das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, adiante denominado simplificada de VOLUNTÁRIO;

OBJETO

03 – Através do presente termo de adesão, o VOLUNTÁRIO adere para a prestação de serviço voluntário, junto ao OBSERVATÓRIO SOCIAL, conveniado às FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA.

04 – O voluntariado será prestado durante 4 horas diárias, durante 6 dias, na execução dos serviços discriminados na cláusula anterior, sob a coordenação da Supervisora Acadêmica das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA;

05 – O presente termo vigorará por tempo indeterminado, podendo ser denunciado por qualquer das partes mediante comunicação por escrito, com prazos de 10 dias;

06 – Nos termos do que dispõe a Lei nº 9.608, de 18.02.1998, com as alterações da Lei 10.940/2004 e

Lei 11.692/2008, o serviço objeto do presente termo não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim;

07 – Eventuais despesas realizadas pelo VOLUNTÁRIO poderão ser reembolsadas pela FEMA, conforme entendimento a ser entabulado entre as partes e mediante comprovação.

08 – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes ou perante o foro da Comarca de Santa Rosa.

Com intuito de formalizar a adesão, firmam o presente termo, para os fins legais, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, _____ de _____ de 2016.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

Acadêmico:
CPF:

Testemunha:
CPF:

Testemunha:
CPF:

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, portador de
RG nº _____, CPF nº _____,
acadêmico do Curso de _____,
das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, tendo presente o EDITAL DIR nº
32/2016, comprometo-me a cumprir todas as regras nele dispostas.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2016.

ACADÊMICO

ANEXO IV

Roteiro para a Criação de um Observatório Social

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Definição de Observatório Social

É uma organização instituída e mantida pela sociedade civil, hoje existente em mais de oitenta municípios brasileiros em quinze Estados, que tem por objetivo promover a conscientização da sociedade para a cidadania fiscal e propor aos governos locais a adequada e transparente gestão dos recursos públicos, por meio de ações de participação e controle social.

1.2 Surgimento

No ano de 2005, organizações da sociedade civil do município de Maringá, lideradas pela Associação Comercial, resolveram deixar de reclamar da alta carga tributária e cuidar da qualidade da aplicação dos recursos públicos. Nesse contexto, foi criada uma ferramenta de controle social sobre os gastos públicos, chamada de Observatório Social de Maringá – OSM. Pela atuação do OSM no acompanhamento das licitações e dos principais contratos públicos, o município de Maringá economizou somente no ano de 2007, mais de R\$ 9 milhões.

Tal resultado tem motivado as entidades civis de outros municípios a implantarem o sistema de trabalho do Observatório Social. Em meados do ano de 2008 criou-se uma organização de âmbito nacional, chamada Observatório Social do Brasil – OSB, para estimular os municípios e dar suporte na criação de seus próprios observatórios sociais. A partir da experiência de Maringá, o OSB criou um modelo padrão de OS que poderá induzir, potencializar e dinamizar, através de parcerias nacionais, estaduais e municipais, a sociedade organizada de cada município a implantar e manter o seu próprio OS.

1.3 Objetivos gerais

- 1.3.1 Orientar a classe empresarial, os contribuintes, atuais e futuros, e a comunidade em geral sobre a importância social e econômica dos tributos.
- 1.3.2 Informar a comunidade sobre a composição da carga tributária na renda, no consumo e na propriedade.
- 1.3.3 Criar instrumentos de controle da transparência e da qualidade da aplicação dos recursos públicos, difundi-los e apoiar as comunidades que queiram utilizá-los.

1.4 Objetivos Específicos (Programas Institucionais)

1.4.1 Programa “Qualidade na Aplicação dos Recursos Públicos”

Poder Executivo:

- Monitoramento Sistemático das Licitações Municipais
- Monitoramento Sistemático dos Recursos Humanos

Monitoramento Sistemático das Receitas do Município

Poder Legislativo

Monitoramento Sistemático das Licitações Municipais
Monitoramento Sistemático dos Recursos Humanos
Monitoramento Sistemático das Diárias do Poder Legislativo

Poder Judiciário

Monitoramento sistemático dos Processos Judiciais abertos contra Gestores Públicos.
Monitoramento sistemático dos Processos Judiciais abertos contra Órgãos Públicos.

1.4.2 Programa “SEMEANDO A CIDADANIA FISCAL”

Concurso de Redação
Concurso de Monografia
Feirão do imposto
Festival de música
Pesquisa Anual sobre Cidadania Fiscal

1.4.3 Programa “DINAMIZANDO A CIDADANIA FISCAL”

Potencialização dos Conselhos Municipais
Aumento da competitividade nas licitações pela inserção de micro e pequenas empresas.

1.4.4 Programa “SEMANA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRIMESTRAL”

A Sociedade

1. Prestação de contas do OS local
2. Apresentação do Sistema de Monitoramento dos Vereadores

Os eleitos

3. Audiências públicas de prestação de contas do município
4. Prestação de contas dos deputados estaduais
5. Prestação de contas dos deputados federais

1.4.5 Programa “INDICADORES DA GESTÃO PÚBLICA”

Levantamento comparativo dos indicadores relativos às funções de governo, incluindo desempenho financeiro (receitas/despesas) e indicadores sociais.

2 ESTRUTURA, MEIOS E CUSTOS

A estrutura operacional básica de um OS, considerando um município de tamanho médio (até 100 mil habitantes), se constitui de: 1) uma sala que comporte o trabalho permanente de três pessoas; 2) uma sala de reuniões com capacidade para, pelo menos, 12 pessoas (pode ser cedida ou emprestada por outra instituição); 3) uma linha de telefone convencional e um telefone móvel; 4) equipamentos de informática com acesso à rede web; 5) Pessoal permanente: um coordenador executivo e dois estagiários remunerados; 6) Grupo de voluntários com conhecimento de gestão pública, licitações e contratos; 7) estagiários cumprindo estágio curricular.

O nível estratégico é constituído de um conselho de administração, não remunerado, composto, via de regra, por cinco membros indicados pelas entidades fundadoras do OS.

O custo de funcionamento de um OS depende da forma pela qual os mantenedores integralizam suas contribuições. Se uma das entidades oferece as instalações, por exemplo, reduz-se a despesa com aluguel. Mas em qualquer caso, considerando que o Coordenador Executivo que dará expediente integral deve ser remunerado (valor médio de R\$ 1.500 mais encargos), assim como os estagiários permanentes (total de R\$ 1.200), despendem-se nos OSs já funcionando valores da ordem de R\$ 3.000 a R\$ 5.000 mensais.

3 CRIAÇÃO

3.1 Demanda da sociedade local

É condição natural e indispensável para a criação de um Observatório Social que lideranças locais (especialmente integrantes de entidades da Sociedade Civil, sem vinculação político-partidária) tomem conhecimento do projeto, despertem para a importância da participação da sociedade civil nos assuntos de políticas públicas e coloquem o assunto na pauta de suas organizações. Recomenda-se que participe da criação do OS o maior número possível de entidades representativas da comunidade.

3.2 Seminário de Sensibilização

Constitui-se uma comissão com o objetivo de buscar apoios institucionais para a organização de um seminário de sensibilização das lideranças e da sociedade em geral. A comissão deverá identificar, além dos apoiadores, os possíveis futuros mantenedores (financiadores) do OS local.

Itens importantes a observar na organização do Seminário:

- Contatar o Observatório Social do Brasil¹ para solicitar e agendar a presença de Palestrante;
- Fazer o convite às organizações empresariais, de classe, sindicatos, órgãos de governo, autoridades judiciais, ministério público, líderes religiosos, líderes comunitários, clubes de serviço (Lions, Rotary, Maçonaria), universidades, ONGs, etc..
- Providenciar local e equipamentos para a realização do evento.
- Elaborar lista de presença para registrar os participantes que possivelmente irão dar início a criação do Observatório local.
- Convidar e enviar sugestão de pauta para os veículos de comunicação local e regional a fim de promover a maior participação possível.
- Agendar entrevista nos veículos de comunicação local para que o palestrante exponha idéias e contextualize o tema para a comunidade e desenvolva empatia nos profissionais de comunicação.

3.3 Comissão de Constituição

Se possível, identificar previamente ao Seminário de Sensibilização os representantes de organizações que participarão da comissão constitutiva do OS, que será criada ao final do seminário, para elaborar os atos constitutivos do futuro OS, montar a Diretoria, sensibilizar e recrutar voluntários, escolher o Coordenador Executivo, entre outras atribuições, conforme segue:

¹ Contato no site do OSB: www.observatoriosocialdobrasil.org.br

- Definir formas de captação de recursos para a compra de móveis, equipamentos, material de expediente e custeio de empregados.
- Identificar os mantenedores que vão doar receita para custeio das despesas de funcionamento do Observatório Social, pessoas físicas e jurídicas.
- Estudar o modelo de Estatuto proposto pelo Observatório Social do Brasil
- Definir a composição prévia dos integrantes da primeira diretoria
- Definir o endereço para o funcionamento do Observatório Social, mesmo que provisório.
- Publicar edital de convocação para a assembléia de fundação do Observatório Social, em jornal de circulação regional.

Ter em mente que o OS não funcionará adequadamente enquanto não forem satisfeitos os seguintes requisitos fundamentais:

- SUSTENTABILIDADE: compromissos formalizados dos patrocinadores para garantir aportes de recursos mensais suficientes para atender as despesas necessárias ao funcionamento do OS;

- REPRESENTATIVIDADE: composição da Diretoria formada por líderes locais de ilibada conduta moral, notório engajamento em causas sociais e bom nível intelectual para representarem o OS junto aos Órgãos Públicos, Sociedade Local e Imprensa, em todas as situações, tanto para as prestações de contas quanto para eventuais embates;

- ESTRUTURA: 1) Estrutura física: local adequado para funcionamento; 2) Estrutura organizacional: Assembleia Geral (associados pessoas físicas e Jurídicas); Conselho de Administração; Conselho Fiscal; Secretaria Executiva; Grupos de Trabalho (Analistas voluntários); e

- CAPACIDADE: diz respeito à formação, capacitação qualidade, quantidade e engajamento das pessoas que comporão os diversos níveis da estrutura organizacional do OS. 1) Diretoria atuante; 2) Secretaria Executiva permanente; 3) Grupos de trabalho compostos por analistas voluntários com formações multidisciplinares e adequadamente capacitados e cada área da Gestão Pública.

3.4 Assembléia de Constituição

Como último ato a Comissão Constitutiva organizará a Assembléia Geral de Constituição, devendo dar especial atenção para os seguintes aspectos: a elaboração da lista de presenças, peça histórica onde figurarão os membros fundadores; a discussão e aprovação do Estatuto Social; eleição da primeira diretoria; e, registros históricos por fotos e ou filmes para posterior divulgação e acervo. É desejável que entre os Diretores ou entre os voluntários já recrutados, haja um Advogado e um Contador, que se disponham a realizar os devidos registros legais da organização recém criada.

3.5 Primeiros Atos

Registros

- Registro do Observatório Social junto ao Cartório de Títulos e Documentos da cidade;
- Após a efetivação do registro do Observatório Social pelo Cartório de Títulos e Documentos, inscrição do CNPJ junto a Receita Federal do Brasil;
- Com o registro no CNPJ, solicitar o Alvará junto a Prefeitura da cidade;
- Na sequência, buscar reconhecimento como organização de utilidade pública junto às três esferas de governo.

Definição da equipe Operacional

- Estabelecer salário baseado na realidade regional e na capacidade financeira do Observatório Social, sem desconsiderar a complexidade do porte da cidade e, portanto, os resultados a serem atingidos.
- Abrir campanha para sensibilização e seleção e recrutamento de voluntários, levando em conta a ausência de ligações político partidária, perfil idôneo, equilíbrio emocional, perfil cordial e educado, discrição e urbanidade e habilidade com informática e com a área afeta a administração pública.
- Selecionar os candidatos em reunião da diretoria, evitando parentesco com membros detentores de cargos em órgãos públicos.

Planejamento Estratégico

- Montar Oficina com toda a Diretoria, a equipe operacional e voluntários selecionados, para elaborar o Planejamento Estratégico tendo por base a proposta do Observatório Social do Brasil, proposta que poderá sofrer adequação de acordo com a realidade regional do Observatório Social.

Conscientização da comunidade

- Elaborar e realizar calendário de mini palestras nas reuniões das entidades da cidade, tais como: Conselhos Profissionais (OAB, CRC, CRA, CREMERS, CREA, etc), associações empresariais, de profissionais liberais e de empregados, Maçonaria, Lions, Rotary, igrejas, sindicatos, escolas, universidades, associações comunitárias, etc..

Contatos com as autoridades locais

- Agendar visitas aos órgãos públicos para apresentar o Observatório Social e reafirmar a intenção de exercício do Controle Social nas contas públicas e explicar a metodologia de trabalho junto às repartições de governo. Contatar, além do Prefeito Municipal, os Secretários de Governo, os Órgão de Controle Interno, e o Programa de Educação Fiscal, se houver.
- Estabelecer articulações com os órgãos institucionais de controle da Administração Pública, em especial com os representantes locais dos seguintes órgãos: Tribunais de Contas (TCU e TCE), Ministério Público (Federal e Estadual), Judiciário (Federal e Estadual), Ministério Público de Contas, Controle Interno da União e dos Estados, Receita Federal e Estadual (Programas de Educação Fiscal).

Capacitação da equipe operacional e dos voluntários

- Agendar a participação do Coordenador e do(s) auxiliar(es) no Programa de Capacitação da Rede de Controle Social, conforme agenda regular do Observatório Social do Brasil.
- Agendar a capacitação dos voluntários, juntamente com os agentes públicos indicados pela Administração Municipal, no programa que será desenvolvido pelo Observatório Social do Brasil, juntamente com entidades parceiras.
- Ministrando palestra sobre o Observatório Social, dando ênfase para o conceito de Rede de

Controle Social, Cidadania Fiscal, direito constitucional a informação dos atos dos Agentes Públicos e do uso dos recursos públicos, conforme modelo padrão do Observatório Social do Brasil, licitações e execução de contratos.